

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JABOTICABAL/SP

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (22/10/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Jaboticabal/SP, situada na Rua José Bonifácio, nº 497 - Aparecida. Presentes o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. João Vieira de Moraes, e o Coordenador, Sr. Carlos Alberto Shideo Ueno. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da segunda quinzena de agosto de 2006, fl. 17, até o último registro na segunda quinzena de janeiro de 2007, fl. s/n (**vide item 7.1 desta Ata**);

1.2 - RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL ÀS VARAS: Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir de 08/09/2006, fl. 38, do Volume de 2006 (incluindo-se documentos de ambas as Varas), até o último registro em 22/10/2007, às fls. 81 e 78, processos nºs 1066/2007 e 1041/2007, relativos aos Volumes de 2007 da 1ª e da 2ª Vara, respectivamente;

1.3 - RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DISTRIBUÍDOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir de fl. 66, do Volume de 2005/2006, até o último registro em 21/10/2007, fl. 29, processos nº 1036/2007, do Volume de 2007;

1.4. LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

2. LOTAÇÃO:

COORDENADOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01 (1)	04	-X-	-X-	05

Obs.:

1) O Coordenador também é Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos deste Fórum Trabalhista.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO : 01 (uma), com data em 19/10/2007.

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 08/01/2007 A 19/10/2007:

VARA	QUANTIDADE
1ª	688
2ª	642
TOTAL	1.330

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 19/10/2007:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Antônio de Paiva Porto	11	10/10/2007
2	Roberto Lourenço	12	01/10/2007
3	Rosana Cláudia Franchi	03	15/10/2007
4	Rubens Francisco Carlucci	03	02/10/2007

6. PLANTÃO - Os Oficiais de Justiça permanecem de sobreaviso durante todo o dia, sem, no entanto, haver a obrigatoriedade de comparecimento ao Fórum; salienta-se que mesmo assim, todos os Oficiais comparecem ao Fórum, segundo uma escala, e são localizados facilmente por meio da telefonia celular quando ausentes; esta escala é realizada por meio de rodízio, tanto com relação aos dias da semana, quanto ao zoneamento, sendo que a mudança ocorre, geralmente, a cada 04/06 meses.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

9. REUNIÕES: O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, ao longo dos trabalhos, reuniu-se com o MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Jaboticabal, Dr. João Vieira de Moraes, e com o Coordenador da Central de Mandados, Sr. Carlos Alberto Shideo Ueno. No dia 24/10/2007, reuniu-se com a Oficial de Justiça, Sra. Rosana Cláudia Franchi.

10. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
22/10/2007	09h00min	17h45min (suspensão)
23/10/2007	09h00min	17h30min (suspensão)
24/10/2007	09h00min	12h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar